Ata Eletrônica da 9ª Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 15/07/2024 - 09:00 ; Encerramento: 15/07/2024 - 10:05

Mesa Diretora: Presidente: Priscila Lima / PRTB ; 1º Secretário: Freitas da Saúde / PP

Lista de Presença na Sessão: Freitas da Saúde / PP ; Gleidson da Boa Água / REP ; Novo Construção / PSB ; Priscila Lima / PRTB ; Professor Erivan / PT ; Sebastião Uchoa / PP ; Tiago Rocha / PT

Justificativas de Ausências na Sessão: Augusto Filho / Motivos de Doença ; Beto Ramires / Não Informado ; Flávio Cascavelense / Não Informado

Expedientes: .: A Sessão em vídeo está, na íntegra, transmitida e guardada no seguinte: https://www.youtube.com/watch?v=wPhU54j_cME, informando ainda a Presidente, que no período eleitoral, as Sessões serão transmitidas ao vivo somente pelo YouTube, pois as demais redes sociais, por recomendação do Ministério Público, estarão desativadas de funcionamento.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2024, Autoriza o Poder Executivo do Município de Cascavel/CE, inscrito no CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20, a realizar doação de imóvel público, oriundo de desapropriação administrativa e judicial, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 10.744.098/0001-45, com a finalidade de viabilizar a construção e funcionamento de 01 (um) CAMPUS do IFCE de CASCAVEL/CE, no Distrito Sede da Municipalidade, e dá outras providências. Autor: Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro - Prefeito Municipal, Turno: Único, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Ocorrências da Sessão: Conforme previsto no edital de convocação da presente Sessão, as matérias objetos da convocação por parte do Poder Executivo Municipal são os Projeto de Lei n. 033 e 034/2024, entretanto, analisando os dois projetos, foi identificado que o PL 034/2024 não preenche as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade e nem as regulamentações previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, conforme Parecer Jurídico, o qual consta nos documentos acessórios do referido projeto, e a Presidente declara nos termos da aínea a do inciso II do art. 18 do Regimento Interno que a matéria está arquivada, cabendo dela recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a saber, "Art. 18. São atribuições do Presidente, além das que estão expressas neste Regimento ou decorram da natureza das suas funções e prerrogativas: ... II – quanto às proposições: a) deixar de aceitar qualquer proposição que não atenda as exigências regimentais ou sejam manifestante contrárias à Constituição Federal, à Estadual ou à Lei Orgânica, cabendo dessa decisão, recurso, em vinte e quatro horas, para o Plenário, ouvida a Comissão respectiva;".

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a presente sessão, convidando a todos para a próxima ordem do dia que se realizará, ordinariamente, no dia 06 de agosto de 2024, podendo a Câmara ser convocada extraordinariamente em qualquer, mas comunica que, por conta da reforma da estrutura da Casa, ficam suspensos os serviços presencias, e enquanto durar a reforma, as Sessões

serão virtuais nos termos do art. 170-A do Regimento Interno. Sala das Sessões Plenárias em 15 de julho de 2024.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Priscila Monteiro da Silva Lima / PRTB

1º Secretário: José Freitas dos Santos / PP